



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Em, 22 de Dezembro de 2023.

Decreto - Cont. nº
0255/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.805,28 (Setenta Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	365 0271 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000169	3390.30 99	15421030	Material de Consumo	2.234,70
0000172	4490.51 99	15421030	Obras e Instalações	68.570,58
				Total da Ação 70.805,28
				Total da Unidade Orçamentária 70.805,28
				Total de Suplementações 70.805,28

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 70.805,28 (Setenta Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional